

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12.12.2025**

- 1. EVENTO:** Reunião do Conselho de Administração (“CA”) – Ata lavrada em forma de sumário.
- 2. EMPRESA:** M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos. CNPJ/MF n.º 07.206.816/0001-15, NIRE 2330000812-0 (“Companhia” ou “M. Dias Branco”).
- 3. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 12 de dezembro de 2025, às 08h, por teleconferência.
- 4. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada face à presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (suplente de Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Rômulo Ruberti Calmon Dantas, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro independente) e Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente); e, como convidados, os seguintes membros da Diretoria Estatutária: Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, Daniel Mota Gutiérrez, Gustavo Lopes Theodozio, Mateus Bastos Serra de Alencar e Sidney Leite dos Santos.

5. ORDEM DO DIA:

- 5.1. Momento Governança M. Dias Branco.
- 5.2. Análise e deliberação sobre a proposta para o programa de participação nos lucros ou resultados (“PLR”) de 2026; e,
- 5.3. Análise e deliberação sobre a proposta orçamentária para 2026, elaborada com base nas diretrizes e premissas previamente deliberadas pelo CA.

6. DELIBERAÇÕES:

- 6.1. Os conselheiros tomaram ciência e deliberaram sobre os temas apresentados no Momento Governança M. Dias Branco, conduzido pelo Governance Officer e Vice-Presidente Jurídico, de Governança, Riscos e Compliance, destacando-se:

- 6.1.1. Em relação ao reporte das atividades dos comitês de assessoramento – CoAud, CESG e CGG – referentes ao terceiro trimestre de 2025, os conselheiros analisaram o inteiro teor dos relatórios encaminhados.
 - 6.1.2. Quanto às recomendações e matérias tratadas pelos Comitês de Assessoramento ao CA, destacaram-se:

- a) Comitê de Auditoria – “CoAud”: (i) Em relação ao plano de adequação à Reforma Tributária, foi recomendado detalhar, nos próximos reportes, as ações referentes à compensação de incentivos fiscais; e, (ii) Foi destacada a evolução da maturidade da matriz de riscos, que será apresentada ao CA com as revisões de 2025, com base nas recomendações do CoAud;
- b) Comitê ESG – “CESG”: Acerca do “iMDB”, indicador interno de monitoramento das boas práticas de governança, foram feitas as seguintes recomendações: (a) consolidar as ações prioritárias decorrentes das oportunidades identificadas, para revisão pelo CESG e posterior submissão ao CA; e (b) aprovar a proposta de inclusão de novos indicadores, a ser encaminhada ao CA;
- c) Comite de Gente e Gestão – “CGG”: (i) Foi recomendada aprovação da proposta para o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR para 2026. Na oportunidade, o CA solicitou a análise da política de remuneração da Companhia, com destaque para a relação entre remuneração fixa e variável por níveis de cargo, ficando ajustado que a Área de Remuneração apresentará estudo atualizado sobre o tema ao CGG e CA; e (ii) Quanto à revisão da árvore de indicadores, recomendou-se que, após a revisão dos indicadores, seja realizado benchmark interno e externo para identificação de lacunas relevantes e definição de metas para os principais indicadores.

- 6.1.3. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o calendário anual de proventos (Anexo I da presente ata), nos termos da Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia.
- 6.2. Em relação à proposta de PLR para o exercício de 2026, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta submetida pela Área de Gestão de Talentos e Remuneração.
- 6.3. Em relação à proposta orçamentária para 2026, após as análises realizadas e consideradas as observações dos conselheiros, o CA aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelas áreas de negócios da Companhia.

- 7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais tratado lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião do CA, que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, a saber: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (suplente de Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Maria das Graças Saraiva Leão Dias Branco, Luiza Andréa Farias Nogueira, Rômulo Ruberti Calmon Dantas, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Pedro Pullen Parente (Conselheiro independente) e Ricardo Luiz de Souza Ramos (Conselheiro independente).

8. **MESA:** Presidente: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco; Secretário: Rafael Sampaio Rocha.
9. **DECLARAÇÃO:** Uma via desta ata, digitada, impressa e assinada eletronicamente compõe o "Livro de Atas de Reunião do CA desta Companhia. A ata poderá ser assinada nos moldes tradicionais (impressão e reconhecimento de firma) ou ainda conforme termos do artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2025.

Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco
(Presidente de mesa)

Maria das Graças Saraiva Leão Dias
Branco

Luiza Andréa Farias Nogueira

Rômulo Ruberti Calmon Dantas

Guilherme Affonso Ferreira
(Conselheiro independente)

Pedro Pullen Parente
(Conselheiro independente)

Ricardo Luiz de Souza Ramos
(Conselheiro independente)

Rafael Sampaio Rocha
(Secretário de mesa)
